



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 054, DE 2023.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sobre o Projeto de Lei nº 054/2023, que “Dispõe sobre a inserção do Concurso de Miss e Mister no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pedralva”.

#### RELATÓRIO

Vem à Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, em análise preliminar, o Projeto de Lei nº 054/2023, de autoria do Vereador Cláudio de Lima Lopes, que visa inserir no calendário de eventos do Município de Pedralva o concurso de Miss e Mister, proposta essa que foi aprovada na Câmara Jovem de 2023, de autoria dos Vereadores Jovens Peterson Vinícius Rodrigues de Mela e Yasmin Castro Souza.

Designado relator desta Comissão, recebi a matéria, e, após analisá-la, passo a emitir parecer e voto nos termos regimentais.

Ao projeto, até essa fase da tramitação, não foram oferecidas emendas e/ou substitutivo.

#### FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo oficializar e incluir no Calendário Oficial do Município o Concurso Miss e Mister.

Registra-se que essa é uma proposta que nasceu na Câmara Jovem de 2023, tendo sido aprovada por todos os vereadores jovens, de iniciativa dos Vereadores Jovens Peterson Vinícius Rodrigues de Mela e Yasmin Castro Souza.

O objetivo é criar esse evento e torna-lo oficial no Município, de forma que o Poder Público Municipal oferecerá apoio através dos setores competentes para que o evento possa ser realizado.

Incluir esse evento no calendário do Município e colaborar para sua realização anual é fundamental para que Pedralva possa eleger e apoiar misses e misters que irão representar Pedralva em eventos oficiais a nível regional, estadual e nacional. O concurso Miss e Mister, é um concurso de beleza tradicional, realizado anualmente em diversos municípios, cujo objetivo é selecionar os representantes locais.

A Lei Orgânica Municipal em seu artigo 188 nos diz que o município incentivará, valorizará e difundirá as manifestações culturais.

Ressaltamos que este evento colaborará para a valorização cultural do município, onde os eleitos, ao representarem Pedralva nos concursos de beleza, estarão contribuindo para a divulgação da nossa cultura.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, concluo que o PL 054/2023 está em condições de seguir sua tramitação e ser aprovado pela Câmara.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2023.

*João Batista Machado Filho*  
VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHO  
Secretário/Relator

VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR

*Márcia Guedes*  
VERA. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES  
Presidente

*Jerson Papi*  
VER. JERSON PAPI DE SOUSA  
Suplente do Vice-Presidente